



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR



FICHA TÉCNICA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

ELABORAÇÃO

NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL DE PONTE DE SOR



TÉCNICO RESPONSÁVEL

Técnica Superior de Serviço Social: Paula Celeste dos Santos Coelho



Câmara Municipal de Ponte de Sor

Largo 25 de Abril

7400-229 Ponte de Sor

Telf. 242 291 580/ Fax 242 291 589

e-mail: cm-pontedesor@mail.telepac.pt

ÍNDICE

| | PÁG. |
|---|------|
| 1. DO DIAGNÓSTICO SOCIAL AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4 |
| 2. OS REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OS PRÍNCÍPIOS ORIENTADORES | 8 |
| 3. METODOLOGIA A IMPLEMENTAR | 40 |
| 4. APRESENTAÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E DAS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS | 46 |
| 5. AVALIAÇÃO | 56 |
| ANEXO - GRELHA ANALÍTICA PARA AVALIAÇÃO | 60 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 63 |

1. DO DIAGNÓSTICO SOCIAL AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

"O planeamento é a organização da esperança."

(Jay Forrester, 2002) ¹

"O planeamento é um procedimento formalizado que tem por finalidade produzir um resultado articulado sob a forma de um sistema integrado de decisões."

(Isabel Guerra, 2002) ²

O actual Plano de Desenvolvimento Social, que tem por suporte a recente actualização do Diagnóstico Social de Ponte de Sor³, concretiza a transição entre a fase caracterizadora do concelho e a fase de planeamento estratégico da intervenção social.

Ancorado no pressuposto **conhecer para intervir** faz a apologia da análise sistemática da realidade, no intuito de produzir conhecimento com vista à proficiência da acção.

É um instrumento de planificação que exorta à prática de medidas correctivas e preventivas, implementadas através de mecanismos indutores de mudança visando, sempre, o progresso social local e o bem-estar social.⁴

¹ Plano de Desenvolvimento Social, Programa Rede Social - Núcleo da Rede Social, Departamento de Investigação e Conhecimento, Instituto para o Desenvolvimento Social, 2002.

² *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção: o Planeamento em Ciências Sociais*, Isabel Guerra, Cascais: Principia, 2002.

³ Cuja principal finalidade é servir de base de fundamentação para a tomada de decisões estratégicas de âmbito concelhio.

Perfilha uma postura pró-activa que envolve todos os intervenientes e assenta num "novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas, actuando nos mesmos territórios, baseada na igualdade (...), no respeito pelo conhecimento, pela identidade, pelas potencialidades e valores intrínsecos de cada um, na partilha, na participação e na colaboração, com vista à consensualização de objectivos, à concertação das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais e à optimização dos recursos endógenos e exógenos ao território".⁵

Recorrendo às palavras de Cristina Albuquerque "[...] a própria intervenção deve consubstanciar-se como um rizoma. Cada agente busca nos outros e nos contextos, raízes com as quais combinar-se de modo complementar, sinérgico e complexo".⁶

A expectativa de desenvolvimento que decorre do presente Plano consiste, essencialmente, na promoção da equidade social, a qual se materializa através dos vectores que se descrevem de seguida.

■ Finalidade

Zelar pela concretização dos objectivos manifestos nos planos nacionais e regionais e assumir como referencial os pressupostos do desenvolvimento sustentável. A finalidade deste plano pode ser assim enunciada: Criar novas dinâmicas de cooperação/parceria para edificar um território com qualidade social.

A prossecução daquela finalidade evoca um conjunto de linhas transversais a todas as acções implementadas, nomeadamente:

⁴ "É o bem comum, o bem da maioria, expresso sob todas as formas de satisfação das necessidades colectivas. Nele se incluem as exigências naturais e espirituais dos indivíduos colectivamente considerados; são as necessidades vitais da comunidade, dos grupos e das classes que compõem a sociedade.", definição do conceito por Meirelles, 1976, in Glossário por Tema: Desenvolvimento Social.

⁵ Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.

⁶ In Vozes do Centro, n.º 1, Fazer Sociedade, 2006, pp.9-10.

- Qualidade e inovação;
- Articulação e cooperação;
- Sociedade da informação e do conhecimento.

■ Estratégias

Investir numa estratégia local de luta contra a pobreza e a exclusão social. Partir da concepção do desenvolvimento social como móbil primordial da acção social, da educação como valor essencial, da família como instituição a preservar e a valorizar, do emprego e da formação como pilares da inserção.

Considera as seguintes estratégias:

- Privilegiar a actuação em rede na óptica da complementaridade e da racionalização de recursos;
- Articular o conhecimento dos profissionais mediadores da mudança com o saber vivencial detido pelos destinatários da intervenção. Fomentar uma nova *práxis*⁷ onde a cooperação entre os diferentes intervenientes baseia-se numa relação de paridade⁸;
- Promover iniciativas com potencial a nível da produção de efeitos multiplicadores.

Pelo exposto depreende-se estarmos perante um desafio ambicioso ao pretender, através deste Plano de Desenvolvimento Social, projectar uma visão onde toda a comunidade se reconheça.

⁷ Processo pelo qual uma teoria ou habilidade é executada ou praticada, convertendo-se em experiência vivida. No trabalho social pode ser definida como as actividades materiais e intelectuais exercidas pelo homem que contribuem para a transformação da realidade.

⁸ Transportando-nos para a metodologia de *investigação-acção* e para o *Método da Consciencialização* da autoria de Paulo Freire.

Desafio que:

- Testa a maturidade democrática dos vários actores sociais, i.e. a capacidade em se comprometerem com os desígnios do concelho, abandonando velhas lógicas de actuação assentes em interesses sectoriais;
- Avalia se as estratégias seleccionadas se adequam ao aproveitamento eficaz dos recursos disponíveis, tendo por alvo o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território.

2. OS REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

"[...] é fundamental que no planeamento social de carácter local, assim como na rentabilização dos recursos concelhios, estejam sempre presentes as medidas e acções definidas nos diferentes documentos de planeamento, tais como o Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego (PNACE), o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), o Plano Nacional de Emprego (PNE), o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Tecnológico (PT), o Plano Nacional da Saúde (PNS), [...] o Plano para a Acção e Integração para Pessoas com Deficiência e Incapacidades (PAIPDI), o Plano Nacional para a Igualdade (PNI), o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNCVD) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável."

Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho

A visão contemporânea do combate da exclusão social e da pobreza, pela natureza transversal que estes fenómenos denotam, tem por princípio basilar a articulação das diversas medidas expressas nos instrumentos de planeamento de abrangência nacional e internacional.⁹

Entroncando na nova geração de políticas de desenvolvimento social ¹⁰ a Rede Social rege-se por este princípio, consagrado no Diploma Legislativo que a regulamenta.¹¹

No actual capítulo revisitamos os vários Planos e Programas Nacionais¹² objectivando descrever, sumariamente, os pressupostos que lhes servem de esteio.

⁹ Estes últimos concebidos no quadro da Europa Comunitária (e. g. os PNAI'S).

¹⁰ A filiação ideológica do Programa da Rede Social remete-nos para a linhagem das políticas sociais activas.

¹¹ Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho.

¹² Aos quais se subordinam as actividades implementadas pelas Redes Sociais concelhias.

■ PNACE – Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego 2005-2008

Trata-se de "um guia para a concretização de uma estratégia nacional de reformas e modernização concebida no quadro de referências e prioridades da Estratégia de Lisboa, assumindo-se como uma resposta global às linhas de orientação aprovadas pelo Conselho Europeu, nas dimensões macroeconómica, microeconómica e de emprego, às recomendações gerais de política económica e política de emprego para Portugal formuladas pela Comissão Europeia e às prioridades identificadas para Portugal no Quadro da elaboração do Plano de Reformas, designadamente a sustentabilidade das contas públicas e do défice externo, a investigação e desenvolvimento e a inovação, a concorrência, o emprego, a organização do mercado de trabalho, a educação e a formação ao longo da vida" (PCM, 2001:1).

Situa Portugal "no centro do processo de desenvolvimento à escala da União Europeia e à escala Global, promovendo o crescimento e o emprego através da melhoria da qualificação das pessoas, das empresas, das instituições, dos territórios, do desenvolvimento científico e do reforço da atractividade, da coesão social e da qualidade ambiental" (Idem: 2).

Perfilha os seguintes objectivos estratégicos:

1. Reforçar a **credibilidade**, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes, focalizadas e direccionadas para a solução dos pontos críticos que limitam o desenvolvimento do País e a sua capacidade de atrair capitais e recursos internos e externos.
2. Apostar na **confiança**, fomentando o crescimento económico, melhorando o contexto jurídico e legal, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas, incrementando o investimento público nos sectores chave para o sucesso dessas políticas, atraindo o investimento privado e apoiando a modernização do tecido empresarial.

3. Assumir os desafios da **competitividade**, implementando um plano tecnológico que acresça a capacidade de gerar valor das pessoas, das empresas e das instituições, através do conhecimento, da tecnologia e da inovação e eliminando as práticas burocráticas de forma a tornar o País mais atractivo para os negócios.

4. Reforçar a **coesão social, territorial e ambiental** como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável, promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo da vida.

■ **PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008**

Este instrumento (que caminha para a terceira versão) teve no Conselho Europeu de Lisboa de Março de 2000 a sua força motriz. Daquele Conselho derivou o compromisso, subscrito por todos os Estados-Membros da União Europeia, de ser dinamizado um conjunto de medidas com o propósito de erradicar a pobreza até 2010.

O PNAI 2006-2008 consagra as seguintes prioridades políticas e metas:

Prioridade 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania

Metas:

- Garantir que 90% dos agregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção estabeleçam acordos de inserção, até 2008;
- Intervir no mercado da habitação com vista à reabilitação, qualificação, realojamento habitacional através da contratualização de mais 13 400 fogos, até 2008;
- Garantir o desenvolvimento de projectos de intervenção territorial em 100 concelhos do país, orientados para grupos e territórios em risco de exclusão;

- Abranger 153 000 pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008;
- Reforçar a protecção às famílias monoparentais, abrangendo 200 000 titulares do abono de família, a partir de 2007;
- Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 (atingir o compromisso de Barcelona que tem por meta os 33%);
- Promover a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens institucionalizadas, até 2009;
- Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4 200€/ano (a preços de 2006);
- Reforçar os equipamentos sociais para Idosos, criando 19 000 novas vagas, até 2009;
- Disponibilizar cerca de 6 000 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados, até 2008.

Prioridade 2 – Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação

Metas:

- Abranger no ensino pré-escolar 100% das crianças com 5 anos e 90% com 3 e 4 anos, até 2009;
- Reduzir a saída escolar precoce das pessoas entre os 18 e os 24 anos para 30% em 2008 e 25% em 2009;

- Reduzir para metade o insucesso escolar no Ensino Básico em 2009 (em 2004/2005 era de 19,7%);
- Qualificar 1 milhão de adultos em idade activa, até 2010;
- Generalizar o acesso à Internet e às tecnologias de informação e comunicação, através, entre outros, do alargamento a todo o território do serviço de banda larga e da disponibilização de espaços públicos gratuitos de acesso à Internet, até 2008.

Prioridade 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes

Metas:

- Afectar 4 000 professores de Educação especial nos agrupamentos de escolas, abrangendo 26 000 crianças e jovens com deficiência, até 2008;
- Abranger 46 000 pessoas com deficiência em acções de formação, qualificação e apoio técnico, com vista à integração profissional, até 2008;
- Abranger 140 000 beneficiários do novo sistema de prestações na eventualidade de deficiência, até 2009;
- Aumentar 1 250 vagas em equipamentos sociais para pessoas com deficiência, até 2009;
- Dotar as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros, cuja língua materna não é o português, reforçando as condições de prossecução dos estudos no sistema educativo nacional, até 2008;

- Abranger 38 500 imigrantes em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.

■ **PNE - Plano Nacional de Emprego 2005-2008**

Inscrito no PNACE o Plano Nacional de Emprego 2005-2008 ambiciona debelar as dificuldades conjunturais e os constrangimentos estruturais que comprometem a expansão do emprego e, consequentemente, inviabilizam o progresso do país.

É um instrumento estratégico com actuação no domínio da política de emprego e da aprendizagem ao longo da vida que persegue o objectivo geral de *"executar políticas de emprego para atingir o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho e reforçar a coesão social e territorial"*. Defende, ainda, que aquelas *"devem contribuir para atingir uma taxa média de emprego de 70% para a União Europeia no seu conjunto, uma taxa média de emprego de, pelo menos, 60% para as mulheres e de 50% para os trabalhadores mais velhos (55 a 64 anos) até 2010 e para reduzir o desemprego e a inactividade"* (MTSS, 2005: 15).

Metas:

- Aumentar a taxa de emprego global de 67,8%, em 2004, para 69% em 2008 e 70% em 2010;
- Aumentar a taxa de emprego das mulheres de 61,7% em 2004, para 63% em 2008;
- Manter a taxa de emprego dos trabalhadores de 55 a 64 anos acima dos 50% em 2010;
- Garantir que os candidatos a emprego na União Europeia podem consultar todas as ofertas de trabalho publicitadas nos serviços de emprego dos diferentes Estados Membros;
- Garantir até 2010 que, anualmente, pelo menos 25% dos desempregados de longa duração deverão participar numa medida activa sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida de empregabilidade;

- Assegurar que cada desempregado inscrito beneficie de uma nova oportunidade antes de completar seis ou doze meses de desemprego, tratando respectivamente de jovens ou de adultos, sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida que promova a sua empregabilidade, antecipando-se esse prazo para 3 meses no caso dos jovens menores de 23 anos sem o 12º ano de escolaridade. Prevê-se, ainda, garantir uma resposta a todos os desempregados detentores de qualificações superiores que não possuam um Plano Pessoal de Emprego ou que não tenham uma resposta programada no quadro daquele Plano, entre Outubro e Dezembro de cada ano;

- Abranger por ano 25.000 jovens qualificados em Estágios Profissionais até 2009;

- Aumentar o número de empregos do sector das TIC¹³ para 3% do total do emprego até 2010 (representando cerca de 44.000 novos empregos);

- Aumentar, até 2010, para pelo menos 40% a percentagem de trabalhadores que utilizam computadores ligados à Internet no emprego (19% em 2004);

- Garantir que 100% das crianças de 5 anos frequentem em 2009 a educação pré-escolar (85% em 2004), visando chegar a 2010 com uma cobertura de 90% das crianças entre os 3 e os 5 anos;

- Assegurar, até 2010, que 35% das crianças entre os 0 e os 3 anos estão cobertas por serviços de cuidados a crianças (30% em 2008), aumentando em 50% os lugares em creches no decurso da legislatura;

- Generalizar o ensino do inglês desde o primeiro ciclo do ensino básico, prevendo cobrir 100% dos alunos do 3º e 4º anos desse ciclo do ensino básico em 2009;

¹³ Tecnologia da Informação e do Conhecimento.

- Alargar o horário de funcionamento das escolas do 1º ciclo, devendo esta medida atingir todas as escolas em 2009;
- Reduzir para metade o insucesso escolar nos ensinos básico e secundário;
- Reduzir a saída escolar precoce das pessoas com 18-24 anos para 30% em 2008 e 25% em 2010;
- Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos;
- Aumentar a proporção de pessoas de 22 anos com o ensino secundário de 49% em 2004 para 65% em 2010;
- Abranger 650 mil jovens em cursos técnicos e profissionais de nível secundário até 2010, prevendo-se abranger 365 mil até 2008;
- Aumentar a taxa de participação da população dos 25 aos 64 anos em acções de educação e formação de 4.8% em 2004 para 12.5% em 2010;
- Qualificar 1 milhão de activos até 2010, dos quais 435 mil até 2008, através de cursos de educação e formação ou do reconhecimento, validação e certificação de competências;
- Expandir a Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de modo a atingir 300 Centros em 2008 e 500 em 2010;
- Aumentar até 2010 o número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas para 12 por 1000 na população com idades entre 20 e 29 anos (8.2 em 2003);
- Aumentar até 2010 o número de novos doutoramentos em áreas científicas e tecnológicas para 0.45 por 1000 na população com idades entre os 25 e 34 anos (0.3 em Portugal e 0.55 na UE15, em 2001).

■ **PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território**

“O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constituem um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia”¹⁴.

Advoga os seguintes objectivos estratégicos:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico do território e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e equipamentos selectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública;

¹⁴ Artigo 1.º da Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro.

- Reforçar a qualidade e eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

■ PT – Plano Tecnológico

Aponta para "um conjunto articulado de políticas que visam estimular a criação, difusão, absorção e uso do conhecimento, como alavanca para transformar Portugal numa economia dinâmica e capaz de se afirmar na economia global" (PCM, 2005: 3).

Estrutura-se em três eixos de acção:

Eixo 1 - Conhecimento

Qualificar os portugueses para a sociedade do conhecimento, fomentando medidas estruturais vocacionadas para elevar os níveis educativos médios da população, criando um sistema abrangente e diversificado de aprendizagem ao longo da vida e mobilizando os portugueses para a Sociedade de Informação.

Metas:

- Qualificar um milhão de activos até 2010;
- Abranger até 2010 em cursos de dupla certificação ao nível do 12º ano de escolaridade mais de 650.000 jovens;
- Permitir que em 2010 o número de jovens abrangidos pelas vias profissionalizantes corresponda a metade do total de jovens a cumprir o ensino secundário;
- Aumentar para 15% a população em idade activa com diploma do ensino superior;
- Garantir que, no escalão etário dos 20-24 anos, 65% da população termina o ensino secundário;

- Aumentar o número de diplomados em ciência e tecnologia (C&T) para 12 em cada mil habitantes;
- Aumentar o número de investigadores em Portugal para 5,3 em cada mil habitantes;
- Assegurar, na população entre os 25 e os 34 anos, que 9,3 em cada mil habitantes sejam doutorados em C&T;
- Aumentar para 12,5% a percentagem da população envolvida em acções de formação ao longo da vida.

Eixo 2 - Tecnologia

Vencer o atraso científico e tecnológico, apostando no reforço das competências científicas e tecnológicas nacionais, públicas e privadas, reconhecendo o papel das empresas na criação de emprego qualificado e nas actividades de investigação e desenvolvimento.

Metas:

- Fazer crescer em 50% os recursos humanos em investigação e desenvolvimento e a produção científica referenciada internacionalmente;
- Fazer crescer para 1500 por ano o número de doutoramentos em Portugal e no estrangeiro;
- Triplicar o esforço privado em investigação e desenvolvimento empresarial, criando as condições de estímulo necessárias;
- Duplicar o investimento público em investigação e desenvolvimento, de forma a atingir 1% do PIB¹⁵;

¹⁵ Produto Interno Bruto.

- Promover a criação e o preenchimento progressivo, de forma competitiva, de 1000 lugares adicionais para investigação e desenvolvimento no Estado, por contrapartida da extinção do número necessário de lugares menos qualificados noutros sectores da Administração;
- Triplicar o número de patentes registadas.

Eixo 3 - Inovação

Imprimir um novo impulso à inovação, facilitando a adaptação do tecido produtivo aos desafios impostos pela globalização através da difusão, adaptação e uso de novos processos, formas de organização, serviços e produtos.

Metas:

- Aproximar o nível de VAB¹⁶ por trabalhador em Portugal do nível médio da União Europeia;
- Aumentar para 0,8% o peso no PIB da investigação e desenvolvimento empresarial;
- Aumentar para 4,7% o peso do emprego nas indústrias de alta e média tecnologia no total da economia;
- Incrementar para 11,4% o peso das exportações de sectores de alta tecnologia;
- Aumentar o peso das exportações nacionais no PIB.

■ PNS - Plano Nacional de Saúde 2004-2010

"O Plano Nacional de Saúde 2004-2010 define orientações estratégicas com a finalidade de sustentar, política, técnica e financeiramente uma vontade nacional, dando-lhe um cunho integrador

¹⁶ Valor Acrescentado Bruto.

e facilitador na coordenação e intercolaboração dos múltiplos sectores que contribuem para a saúde' (MS; DGS, 2004: 19).

Defende uma tríade de objectivos estratégicos:

- Obter ganhos em saúde, aumentando o nível de saúde nas diferentes fases do ciclo de vida e reduzindo o peso da doença;
- Utilizar os instrumentos necessários, num contexto organizacional adequado, nomeadamente centrando a mudança no cidadão, capacitando o sistema de saúde para a inovação e reorientando o sistema prestador de cuidados;
- Garantir os mecanismos adequados para a efectivação do Plano, através de uma cativação de recursos adequada, promovendo o diálogo intersectorial, adequando o quadro de referência legal e criando mecanismos de acompanhamento e actualização do Plano.

Para além das estratégias que visam garantir a execução do Plano, o PNS assenta ainda nas seguintes estratégias orientadoras:

Estratégias gerais

1. Prioridade aos mais pobres;
2. Abordagem programática;
3. Abordagem com base em *settings*.

Estratégias para obter mais saúde para todos

4. Abordagem centrada na família e no ciclo de vida;
5. Abordagem à gestão integrada da doença.

Estratégias para a gestão da mudança

6. Mudança centrada no cidadão;

7. Capacitar o sistema de saúde para a inovação;

8. Reorientar o sistema de saúde;

9. Acessibilidade e racionalidade da utilização do medicamento.

■ PAIPDI – Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009

Nasce com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, garantir o acesso a um conjunto de bens e serviços disponíveis à sociedade em geral e promover a sua plena participação através de políticas integradoras e práticas sustentadas.

Objectiva:

- A promoção dos direitos humanos e do exercício da cidadania;
- A integração das questões da deficiência e da incapacidade nas políticas sectoriais;
- A acessibilidade a serviços, equipamentos e produtos;
- A qualificação, formação e emprego das pessoas com deficiências ou incapacidade;
- A qualificação dos recursos humanos/formação dos profissionais e conhecimento estratégico.

O PAIPDI comporta três eixos de intervenção¹⁷:

Eixo 1 - Acessibilidades e informação

Estratégia 1.1.

- Promover o acesso universal ao meio físico, ao edificado e aos transportes.

Estratégia 1.2.

- Promover o acesso à comunicação e à informação.

Estratégia 1.3.

- Promover mais cultura, mais desporto e melhor lazer.

Estratégia 1.4.

- Promover uma sociedade mais tolerante para a deficiência.

Eixo 2 - Educação, qualificação e promoção da inclusão laboral

Estratégia 2.1.

Educação para todos - assegurar condições de acesso e de frequência por parte dos alunos com necessidades especiais nos estabelecimentos de educação desde o pré-escolar ao ensino superior.

Estratégia 2.2.

Qualificação e emprego - dotar as pessoas com deficiências ou incapacidade de conhecimentos e competências necessários à obtenção de uma qualificação profissional que lhes permita alcançar e/ou manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.

¹⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de Setembro.

Estratégia 2.3.

Informação e formação de profissionais - habilitar os profissionais com competências específicas que permitam melhorar o atendimento das pessoas com deficiências ou incapacidade.

Eixo 3 -Habilitar e assegurar condições de vida dignas

Estratégia 3.1.

Protecção e solidariedade social.

Estratégia 3.2.

Imprimir melhor qualidade e mais inovação no sistema de reabilitação.

■ PNI – Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género 2007-2010

O "Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género 2007-2010"¹⁸ corresponde a uma fase de consolidação da política nacional no domínio da igualdade de género", investindo na supressão da "desigualdade de género em todos os domínios da vida social, política, económica e cultural"¹⁹.

Assenta nas áreas estratégicas que se enunciam:

Área 1 – Perspectiva de Género em todos os Domínios de Política enquanto requisito de Boa Governação

Objectivos:

- Implementar o observatório de Género;
- Garantir condições para o bom funcionamento das estruturas criadas em cada Ministério para integrar a perspectiva da Igualdade de Género em todos os níveis de decisão política;

¹⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho.

¹⁹ Idem.

- Criar condições para a integração sustentada da dimensão da Igualdade de Género em todos os domínios e fases da decisão política;
- Apoiar a integração da dimensão de Género nas diferentes áreas de política da Administração Local;
- Promover um ambiente favorável à integração da Igualdade de Género no domínio da administração da Justiça;
- Promover a formação em Igualdade de Género na Administração Central e Local.

Área 2 – Perspectiva de Género em Domínios Prioritários de Política

Objectivos:

- Promover a integração da dimensão de Género na formação e na qualificação profissional dos diversos agentes de educação e formação;
- Promover a integração da dimensão de Género na educação formal e não formal;
- Promover a integração dos Estudos de Género em todos os domínios;
- Qualificar a Formação em Igualdade de Género;
- Desenvolver o empreendedorismo feminino;
- Promover a integração de mulheres e homens em novos campos de actividade profissional;
- Promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho;

- Promover a conciliação entre a actividade profissional, vida familiar e pessoal;
- Promover a maternidade e paternidade responsável;
- Diminuir a feminização da pobreza;
- Promover a Igualdade de Género e a cidadania de mulheres e homens migrantes e de minorias étnicas e culturais, facilitando a sua integração a todos os níveis;
- Promover a igualdade de atitudes, entre mulheres e homens, na procura, no acesso, no tratamento e no atendimento junto do Sistema Nacional de Saúde;
- Garantir a mulheres e homens o exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos;
- Valorizar o contributo das mulheres e dos homens no domínio ambiental e na conservação do património;
- Fomentar a não discriminação em função do sexo nas políticas e práticas desportivas;
- Promover uma visibilidade equitativa de mulheres e homens em todas as áreas de criação e produção cultural e fomentar a igualdade de oportunidades na fruição e no acesso à cultura.

Área 3 – Cidadania e Género

Objectivos:

- Promover a representação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisão;
- Promover a Igualdade de Género na linguagem;

- Sensibilizar a Comunicação Social para a Igualdade de Género e a sua responsabilidade na alteração de estereótipos e para a promoção da cidadania;
- Dinamizar o envolvimento das Autarquias no reforço da cidadania;
- Mobilizar a sociedade civil para uma participação responsável.

Área 4 - Violência de Género

Objectivo:

- Combater e prevenir a violência que tenha origem em discriminações de Género.

Área 5 - Perspectiva de Género na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento

Objectivos:

- Contribuir para o desenvolvimento da perspectiva de Género na União Europeia como factor decisivo no aprofundamento do projecto europeu e do fortalecimento da coesão europeia;
- Contribuir para o desenvolvimento das abordagens internacionais em matéria de Igualdade de Género;
- Apoiar os programas da cooperação portuguesa que contempla a perspectiva da Igualdade de Género.

■ PNCVD - Plano Nacional Contra a Violência Doméstica 2007-2010

"O Plano Nacional Contra a Violência Doméstica 2007-2010 tem como objecto primordial de intervenção o combate à violência exercida directamente sobre as mulheres, no contexto das relações de intimidade, sejam elas conjugais ou equiparadas, presentes ou passadas. Esta opção abrange ainda a violência exercida indirectamente sobre as crianças que são testemunhas das situações de violência interparental, naquilo a que a doutrina designa por violência vicariante" (PCM, 2007: 10).

Encontra-se estruturado em cinco áreas estratégicas:

Área Estratégica de Intervenção 1 - Informar, Sensibilizar e Educar

A prevenção da violência doméstica pressupõe a disseminação de valores de igualdade e de cidadania que contribuam para a não-aceitação de uma cultura de violência.

A supressão de estereótipos, a alteração das representações de Género e dos valores subjacentes à persistência de relações desiguais no contexto familiar, escolar e social constituem, igualmente, linhas major da intervenção.

A mobilização da sociedade civil e a realização de acções de sensibilização, centradas nas escolas e noutras organizações da comunidade, apresentam-se como estratégias de grande relevância na alteração de práticas, na mudança de mentalidades e de comportamentos.

Área Estratégica de Intervenção 2 - Proteger as Vítimas e Prevenir a Revitimização

A intervenção alicerça-se na adequação das respostas sociais às singularidades das vítimas. A segurança destas últimas constitui, sempre, a principal prioridade do trabalho desenvolvido. Privilegiam-se, sempre que possível, medidas que visam não coarctar a qualidade de vida da pessoa lesada.

A ampliação da rede social de apoio e a adopção de diversas respostas integradas de base comunitária, direccionadas para a redução dos efeitos negativos da vitimação, são exemplos de mecanismos no âmbito da protecção e da prevenção (e.g. Gabinetes de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica²⁰, Núcleos de Prevenção e Intervenção a funcionar nos Centros de Saúde²¹, implementação das medidas preconizadas no *Programa de 12 Pontos para Prevenção da Violência sobre as Mulheres em Portugal,...*)²².

No que concerne à prevenção da revitimação sobressaem as metodologias de controlo penal que objectivam a redução dos comportamentos abusivos perpetrados pelos sujeitos agressores.

Visando a protecção das vítimas e, simultaneamente, a responsabilização penal dos agressores adopta-se um registo de actuação que visa a credibilidade das vítimas. Enfatiza-se, ainda, a eficácia dos mecanismos jurídico penais para estas situações.

Área Estratégica de Intervenção 3 - Capacitar e Reinsereir as Vítimas de Violência Doméstica

A tónica incide na promoção das competências pessoais e sociais das vítimas de violência doméstica, mediante o *empowerment*, a autodeterminação e a reinserção social.

A discriminação positiva das vítimas de violência doméstica, através da aplicação de medidas que propendem para o acesso e mobilidade no emprego e para a formação profissional, revela-se uma estratégia de importância capital.

²⁰ Abrange públicos diversificados: mulheres, idosos, crianças, pessoas deficientes.

²¹ Há semelhança do que já acontece no distrito de Bragança. Este tema encontra-se abordado no artigo *Centros de saúde com apoio às vítimas de violência doméstica*, publicado no *Jornal Médico de Família*.

²² Documento produzido pela Amnistia Internacional em Março de 2007. Ainda sobre esta matéria consultar o Relatório da Campanha *Acabar com a Violência Sobre as Mulheres - Mulheres (in)Visíveis*, elaborado por Filipa Alvim, 2006.

Área Estratégica de Intervenção 4 - Qualificar os Profissionais

A vertente da qualificação e da especialização dos profissionais, cuja actuação se inscreve no âmbito deste fenómeno, é um imperativo quando se ambiciona uma intervenção adequada. De facto capacitar os técnicos é crucial para a obtenção do sucesso deste Plano.

Área Estratégica de Intervenção 5 - Aprofundar o conhecimento do fenómeno da Violência Doméstica

O Conselho da Europa exorta os Estados-Membros a eleger indicadores e metodologias conducentes a uma análise de Género associada à violência doméstica.

Para ser debelada requer o contributo de vários domínios do conhecimento e o envolvimento da comunidade científica, das Organizações Não-Governamentais e dos organismos com atribuições em áreas que lhe são transversais.

A eficácia da intervenção passa pela apreensão dos mecanismos, dos contextos, das circunstâncias e dos actores envolvidos na emergência deste fenómeno social.

Com esta Área objectiva-se implementar instrumentos para a motorização do fenómeno e para estabelecer comparações territoriais a diferentes níveis: o nacional, o comunitário e o internacional, visando qualificar a intervenção.

■ ENDS - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015

Visa dar consistência global, no horizonte temporal em que vigora, aos diversos programas de iniciativa pública em preparação e implementação.

Pretende funcionar como um instrumento de mobilização e concertação para as iniciativas e acções dos agentes económicos, sociais e culturais da sociedade civil.

Constituiu-se como um referencial para a elaboração do QREN, que serve de suporte à programação de iniciativas co-financiadas por fundos comunitários no período de 2007 a 2013, devendo ainda ser

executado por vários referenciais estratégicos nacionais e instrumentos de política (nomeadamente PNPOT, PNACE e PNAC²³).

Estabelece como desígnio mobilizador tornar "*Portugal (...) num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social*" (PCM, 2007: 4).

Define os seguintes objectivos:

- Preparar Portugal para a sociedade do conhecimento;
- Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;
- Melhor ambiente e valorização do património;
- Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão;
- Melhor conectividade internacional do País;
- Papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional;
- Administração Pública mais eficiente e modernizada.

Abordados, na sua essência, os planos sectoriais mencionados no Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, acrescentamos a esta análise os seguintes referenciais estratégicos:

■ **Alentejo 2015**

O documento de trabalho "Alentejo 2015 - Linhas orientadoras para uma estratégia de desenvolvimento" elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com o apoio técnico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa,

²³ Programa Nacional para as Alterações Climáticas.

tem como objectivo promover a definição das linhas orientadoras do desenvolvimento regional a médio e longo prazo para o período de 2007 a 2013.

Esta iniciativa visa actualizar o diagnóstico estratégico, definir a visão, as orientações estratégicas e as linhas prioritárias para a Região.

Defende uma visão que incide num conjunto restrito de ideias estruturantes da vontade e da acção:

- Promover a inovação, a intensificação tecnológica e o capital humano;
- Renovar as actividades tradicionais como base da criação de riqueza;
- Explorar sistematicamente uma posição de ligação logística;
- Assumir uma estratégia de desenvolvimento sustentável, aproveitando as recentes dinâmicas de investimento e explorando com inteligência as novas fronteiras territoriais de desenvolvimento.

Está balizada por três grandes eixos estratégicos de vocação transversal e integradora:

- Acelerar a criação de riqueza, emprego e o desenvolvimento empresarial, diversificar e valorizar os recursos através do alongamento das cadeias de valor;
- Organizar e consolidar as vantagens logísticas na localização de actividades a partir da intensificação das relações económicas com o exterior;
- Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida global da região.

Introduz novas ferramentas de eficácia, nomeadamente:

- Valorização de projectos em cooperação ligando oferta e procura, investigação e utilização dos seus resultados, construção de infra-estruturas e programas para a sua utilização, ...;
- Construção de uma nova articulação entre as dimensões "sectorial" e "regional", transversal, focada nas temáticas da competitividade e da coesão;
- Promoção de um novo quadro de cooperação institucional mediante o desenvolvimento de parcerias "público-público" (envolvendo diferentes ministérios ou sectores e/ou envolvendo diferentes regiões ou comunidades) e "público-privado";
- Modelos de programação que conduzam a intervenções integradas de desenvolvimento de base sub-regional visando otimizar quer a coordenação das iniciativas a nível regional quer as sinergias ao nível dos resultados, respondendo à própria diversidade e dinâmica interna da região;
- Maximização da presença em acções de cooperação inter-regional, transfronteiriça e internacional no quadro mais geral do alargamento e diversificação das "relações externas" da região;
- Promoção global da região e criação de estruturas de captação e dinamização do investimento nacional e internacional.

■ QREN 2007-2013 - Quadro de Referência Estratégico Nacional

Não obstante a existência de outras fontes de financiamento, o Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 afigura-se, na esfera social, como o principal motor do desenvolvimento nacional²⁴ para os próximos anos.

²⁴ Salienta-se que a nível financeiro os Planos de Desenvolvimento Social inscrevem-se numa lógica de comparticipação comunitária.

A relevância que lhe é atribuída pelo governo e por todos os parceiros sociais impõe que, neste capítulo, sejam explanados os principais vectores referentes à coesão social.

As orientações consubstanciadas no QREN materializam-se em torno de Agendas Operacionais Temáticas.

Dasquelas destaca-se a agenda **Operacional para o Potencial Humano** que assume quatro prioridades²⁵:

- Superar o défice estrutural de qualificações da população portuguesa, elegendo o nível secundário como referencial mínimo de qualificação para todos;
- Promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo;
- Estimular a criação e a qualidade do emprego, destacando a promoção do empreendedorismo e os mecanismos de apoio à transição para a vida activa;
- Promover a igualdade de oportunidades, através do desenvolvimento de estratégias integradas e de base territorial, para a inserção social de pessoas vulneráveis a trajectórias de exclusão social (esta prioridade integra a igualdade de género como factor de coesão social).

A operacionalização das prioridades atrás elencadas tem por base os eixos²⁶ que passamos a anunciar, conjuntamente com os respectivos objectivos principais:

Eixo 1 - Qualificação Inicial

Objectivos:

²⁵ Fonte: Programa Operacional para o Potencial Humano (POPH), 2007.

²⁶O Programa Operacional Potencial Humano comporta dez eixos prioritários, porém os eixos oito e nove aludem, especificamente, às Regiões do Algarve e de Lisboa facto que determinou a sua exclusão nesta descrição.

- Combater o insucesso e abandono escolar precoce e prevenir a entrada de jovens com baixas qualificações no mercado de trabalho;
- Promover o nível secundário como patamar mínimo de qualificação para os jovens;
- Promover ofertas de formação de dupla certificação, integrando os objectivos de qualificação e inserção profissional e/ou o prosseguimento de estudos;
- Valorizar o ensino pós-secundário não superior e a qualificação de nível 4;
- Promover a empregabilidade dos jovens;
- Incrementar a Igualdade de Oportunidades entre ambos os sexos.

Eixo 2 - Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida

Objectivos:

- Elevar os níveis de qualificação dos activos - empregados e desempregados - assumindo o nível secundário como referencial de qualificação;
- Alargar as possibilidades de acesso à formação por parte dos activos empregados, através da modulação e do ajustamento das ofertas;
- Garantir a capitalização das formações de curta duração realizadas no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a uma saída profissional específica;
- Expandir e consolidar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências;

- Diversificar as oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento de novas metodologias para aprendizagem ao longo da vida;
- Incrementar a Igualdade de Oportunidades entre ambos os sexos.

Eixo 3 - Gestão e Aperfeiçoamento Profissional

Objectivos:

- Apoiar processos de modernização e inovação organizacional através da formação dos activos em competências especializadas;
- Apoiar a modernização de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades através de modelos que associam a identificação da trajectória de modernização, as necessidades de formação e a programação das ofertas formativas;
- Aumentar a participação dos trabalhadores e empresários das micros e PME em acções de formação, utilizando mecanismos de maior flexibilidade e proximidade, de forma a melhorar o desempenho deste importante segmento de empresas, contribuindo para o desenvolvimento económico e para a criação de emprego mais qualificado;
- Apoiar formações estratégicas para a gestão e inovação na Administração Pública;
- Promover, numa perspectiva transversal, os factores de realização entre homens e mulheres.

Eixo 4 - Formação Avançada para a Competitividade

Objectivos:

- Aumentar a realização de novos doutoramentos e pós-doutoramentos como base de suporte do sistema de Ciência e Tecnologia. Visa-se atingir valores de referência europeus conducentes a um aumento sustentado da produção científica. Pretende-se promover, ainda, o número de patentes registadas em gabinetes internacionais e do número de novas empresas de base tecnológica;
- Aumentar o número de investigadores e o emprego científico nas instituições de ciência e tecnologia e nas empresas, como base de capacitação para a investigação científica de excelência e o desenvolvimento competitivo das empresas numa base internacional;
- Aumentar o investimento público em investigação científica, criando as condições para aumentar a despesa privada em I&D empresarial, promovendo o rápido desenvolvimento científico e tecnológico do país e os mecanismos conducentes à inovação;
- Alargar a base social dos estudantes do ensino superior com critérios de rigor e selectividade, promovendo novos mecanismos de apoio à mobilidade nacional e internacional para escalões sócio-económicos com menores recursos e viabilizando o aumento do número de diplomados do ensino superior.

Eixo 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa

Objectivos:

- Apoiar a criação de emprego e o empreendedorismo;
- Apoiar projectos de constituição de novas empresas de pequena dimensão que dêem lugar à criação do próprio emprego e de postos de trabalho para pessoas desempregadas ou em risco de desemprego, em especial das pessoas com manifesto potencial de exclusão;
- Desenvolver o microcrédito como factor de integração sócio-profissional e de promoção da auto-estima de grupos sociais desfavorecidos;

- Apoiar a transição de jovens qualificados para o mercado de trabalho.

Eixo 6 - Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social

Objectivos:

- Intervir nos territórios com maiores índices de exclusão, deprimidos ou fortemente atingidos por calamidades, tornando-os mais inclusivos;
- Aumentar a capacidade em respostas sociais nas áreas de crianças e jovens, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade;
- Prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce dos alunos integrados em meios particularmente desfavorecidos e que se encontram em risco de exclusão social e escolar;
- Promover a igualdade de oportunidades através do combate às desvantagens competitivas dos imigrantes no mercado de trabalho;
- Promover a qualificação e a integração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Promover uma cidadania activa numa cultura que valorize a participação cívica.

Eixo 7 - Igualdade de Género

Objectivos:

- Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e do seu sistema de governação;
- Reforçar o papel da sociedade civil como agente estruturante para a igualdade de género;
- Difundir os valores da igualdade de género através da educação e da formação;

- Promover a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, assumindo a prioridade de combater a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho e desigualdade salarial;
- Prevenir a violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.

O Plano de Desenvolvimento Social deve manifestar a capacidade de integrar as orientações de âmbito nacional no que respeita às políticas sociais. Deve, ainda, contemplar mecanismos de avaliação e produção de informação capazes de influir na concepção de medidas de política definidas aos níveis regional e nacional.

Relativamente às linhas norteadoras deste instrumento de planeamento estas coincidem com os princípios do Programa da Rede Social. Tais princípios, em associação com as prioridades identificadas no Diagnóstico Social, estiveram na origem da concepção dos Eixos Estratégicos concelhios para o período de 2008 a 2010.

Incidindo o foco na intervenção salienta-se que esta deve revestir-se de um carácter estruturante e estruturador. Importa que estas qualidades reforcem o potencial existente, respondam às necessidades estabelecidas e sejam catalizadoras de processos de inovação e consolidação da intervenção nos diversos domínios do social, i.e. evidenciem os atributos da **Adequação e Sustentabilidade**.

O Plano de Desenvolvimento Social deve privilegiar a **Responsabilidade Partilhada**, desde a priorização e definição dos eixos estratégicos passando pela afectação de recursos, pela concretização e pela avaliação. Idealmente todas as etapas do processo devem ser partilhadas por todos, levando em consideração as competências e o âmbito de acção dos diversos intervenientes.

O ponto de partida é a existência de um compromisso assumido de forma informada e consciente por todos. Importa que os Planos de Actividades de cada organização parceira contemplem

objectivos e acções que concorram para a prossecução das prioridades assumidas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social.

Trata-se de fomentar uma lógica de cooperação e de complementaridade da acção, focalizada nos interesses da comunidade - **Complementaridade e Coordenação Aberta**.

A **Igualdade de Oportunidades** é um princípio fundamental do Direito e uma característica do exercício duma cidadania plena e activa. Neste sentido, a intervenção a desenvolver no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social deverá integrar mecanismos que garantam que todos os cidadãos sejam tratados da mesma forma e que tenham acesso às mesmas oportunidades.

Realizada a súmula a que nos propusemos realçamos a ideia que lhe esteve subjacente: a coerência externa, a nível programático, da Rede Social, "*instrumento por excelência de operacionalização do PNAI, apresentando-se como o fórum que congrega as diferentes parcerias e políticas sociais que visam a promoção do desenvolvimento social local*".²⁷

²⁷ Decreto-Lei 115/2006, de 14 de Junho. Sobre esta matéria consultar, ainda, as alíneas d) e e) do nº 1 do art. 3º do mesmo Diploma Legislativo.

3. METODOLOGIA A IMPLEMENTAR

"[...] '*ser sujeito*' significa ter a vontade de ser actor, isto é, actuar e modificar o seu meio social, mais do que ser determinado por ele."
(Gadea & Scherer-Warren)²⁸

No que concerne às opções metodológicas a implementar salientamos que estas foram estruturadas com base em dois vectores: a Participação e o Sistema de Informação Local.

3.1. A Participação como procedimento ético e estratégico no processo de Desenvolvimento Social

O Programa da Rede Social pretende o bem-estar das populações elegendo, para tal, métodos qualitativos e participativos²⁹ que tendem para a acção reformadora alicerçada no diagnóstico da situação, na definição de linhas de intervenção e respectiva operacionalização, sempre com base na interlocução entre decisores, técnicos e público-alvo.

²⁸ *A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos*, Carlos Gadea, Ilse Scherer-Warren, Curitiba: Revista de Sociologia e Política, n.º 25, Nov. 2005, pp. 4.

²⁹ Por exemplo a investigação-acção que objectiva a mudança social e defende a atribuição de poder de decisão aos grupos-alvo no tocante às intervenções necessárias, considerando que as suas interpretações e análises críticas devem ser usadas na monitorização dos passos seguintes do processo de desenvolvimento. Sustenta a implementação de uma *práxis* informada, rigorosa e científica através do movimento espiral de acção/reflexão/acção. Esta metodologia assenta, também, no postulado "*Nem acção sem investigação nem investigação sem acção*" enunciado por Kurt Lewin.

Visa a constituição de parcerias³⁰ de âmbito local no combate às situações de exclusão social e evoca novas formas de pensar a acção colectiva, assentes no princípio de que o envolvimento de todos os actores sociais propenderá para a eficiência da intervenção, com base no pressuposto da rentabilização de recursos e na potenciação de sinergias³¹.

Associa a necessidade de capacitação local no tocante a metodologias de diagnóstico, de planeamento e de avaliação à inventariação dos fenómenos sociais e respectivas causalidades e à identificação de projectos que estruturam a mudança.

A construção de parcerias, não obstante serem processos de elevada complexidade e muito morosos, evidencia benefícios, nomeadamente³²:

- A partilha de informação;
- A rentabilização e redistribuição mais eficaz dos recursos;
- A validação da intervenção numa plataforma de consenso colectivo;
- A minimização do risco de ocorrência de acções sobrepostas que visam os mesmos grupos-alvo e são dinamizadas por entidades distintas;
- A capacitação local para a promoção de projectos de natureza multidimensional e sistémica.

³⁰ Parceria consiste no acordo de colaboração entre duas ou mais organizações de modo a articular as suas intervenções na prossecução de um objectivo comum. Envolve a partilha de informação, de recursos humanos, materiais e financeiros. Alguns autores fazem a distinção entre parceria e parceria, definindo o primeiro conceito como o tipo de cooperação fundada em acordos informais e o segundo em acordos formais.

³¹ Ao postular que o desenvolvimento social local deve emergir da reflexão colectiva entre os diferentes actores presentes num território assume-se um dos pilares das metodologias de planeamento territorial contemporâneo.

³² *Acção Colectiva e Planeamento Sócio-Territorial, O caso da Rede Social de Grândola*, Vanessa Duarte Sousa, 2004, pp. 5.

A constituição de parcerias, como atrás mencionamos, não se realiza sem dificuldades. De facto constata-se que nem todos os actores³³ estão preparados para a negociação colectiva e para a partilha inter-institucional de recursos, não reconhecendo os benefícios efectivos advindos do partenariado.

"Mancur Olson recorre às abordagens racionais para explicar este tipo de comportamentos. Para este autor, a não acção é uma atitude racional. Se os actores não participam é porque acreditam que os custos da participação - tempo disponibilizado, recursos técnicos e dirigentes mobilizados, recursos logísticos afectos, etc. - são superiores aos benefícios obtidos em termos individuais [...] Aqui a não participação pode ser entendida como uma forma de não acção." (SOUSA, 2004, pp. 8).

A consciencialização ao nível dos obstáculos que transcorram do estabelecimento de parcerias encaminha-nos para a necessidade de reposicionar o saber técnico. Assim, se por um lado a experiência resultante do trabalho com populações desfavorecidas, economicamente vulneráveis e com vivências resultantes de quadros de exclusão social, confere às instituições licitude na proposta de estratégias no sentido da mudança dos projectos de vida dos públicos que acompanham, por outro é vital garantir a participação³⁴ de todos os actores sociais, pois só deste modo se reduzem os riscos de insucesso das intervenções.

Importa que as estratégias de transferência de uma quota-parte de responsabilidade para os públicos-alvo, na concepção dos projectos que os visam, salvaguardem a necessidade destes aderirem voluntária e conscientemente. Deste modo há que criar mecanismos para efectivar

³³ São actores sociais todos os que fazem parte da sociedade pois todos agem e a sua acção individual tem consequências sobre o colectivo. Identificamos distintas tipologias de actores sociais: líderes locais, instituições da comunidade em geral, públicos-alvo em particular.

³⁴ A metodologia participativa comporta uma diversidade de métodos e técnicas caracterizada pela prevalência de procedimentos que envolvem, activamente, os actores sociais implicados num determinado processo. Neste tipo de metodologias enfatiza-se o envolvimento dos participantes, a interacção e o confronto de perspectivas.

processos de *Empowerment*³⁵, não permitindo que este conceito se converta num lugar comum nos discursos dos que detêm o poder de decidir a mudança e dos que estão na primeira linha da sua execução.

Por vezes duvidamos se estes públicos estão capacitados para participar no reconhecimento dos seus problemas e na ponderação das acções que sobre si recaem. Na generalidade dos casos não estão preparados para tal exercício porque sempre foram objecto de intervenções assistencialistas e pouco estruturantes que alimentaram a dependência face aos serviços ao inibir a autonomia, a capacidade reflexiva, o espírito empreendedor e os níveis de auto-estima.³⁶

Reiterando as nossas convicções, citamos Alain Touraine quando este questiona se "*Haverá maior denegação da liberdade democrática do que a condenação de uma maioria dos seres humanos a não poderem ser sujeitos da sua própria história?*".³⁷

3.2. O Sistema de Informação Local na dinamização de parcerias³⁸

O sistema de informação constitui um dispositivo permanente de recolha de informação assente em dois pressupostos:

- Elaboração de uma base de dados que permita recolher e actualizar regularmente a informação sobre a situação social do concelho;

³⁵ Não havendo uma expressão análoga em português este conceito, na tradução por decalque, pode significar "a capacidade de cada indivíduo ganhar poder", remetendo para um processo de apropriação individual do poder social através do qual é atribuída influência e autonomia, designadamente por meio do envolvimento no processo de decisão.

³⁶ Sobre esta matéria consultar o Diagnóstico Social de Ponte de Sor 2008-2010, pp. 60-62.

³⁷ *O que é a Democracia?*, Alain Touraine, Instituto Piaget, Colecção Economia e Política n.º 5, ano de reedição 1996.

³⁸ Súmula das orientações difundidas no Programa da Rede Social, Instituto para o Desenvolvimento Social, Núcleo da Rede Social, Departamento de Investigação e Conhecimento, 2002, pp. 35-36.

- A implementação de mecanismos de circulação de informação que permitam dar visibilidade à realidade social concelhia.

Tem como objectivos:

- Apoiar o Diagnóstico Social ao facilitar o processo de recolha de informação, até aí dispersa;
- Garantir a equidade no acesso à informação por parceiros com diferentes capacidades e recursos;
- Fomentar a circulação da informação;
- Permitir a difusão dos conhecimentos produzidos e, ao mesmo tempo, dar visibilidade às boas práticas;
- Contribuir para a consolidação do CLAS, na medida em que constitui um importante factor de mobilização dos parceiros que vão participar a diferentes níveis e com diversos contributos;
- Divulgar os documentos produzidos no âmbito da Rede Social concelhia à comunidade em geral.

O Sistema de Informação Local confere visibilidade à realidade social e respectiva dinâmica evolutiva, facilitando a devolução da informação aos parceiros e à população, como forma de os sensibilizar para as questões do desenvolvimento social.

O acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Social³⁹ podem ser concretizados através de um grupo composto por dois níveis:

³⁹ Recomendação expressa no Guião Prático para a Implementação da Rede Social, Instituto da Segurança Social, I.P., 2004.

- O núcleo coordenador, constituído por 2/3 elementos com cargos de dirigente no concelho;
- A equipa de suporte composta por 2/3 técnicos que ficarão responsáveis pela execução das actividades necessárias a este acompanhamento e avaliação e pela elaboração de relatórios a fornecer ao núcleo coordenador.

Salienta-se, por último, que o sucesso do Programa da Rede Social depende da existência de sistemas de informação, de âmbito nacional e local, promotores de um fluxo contínuo de informação *Bottom-up e Top-down*⁴⁰.

⁴⁰ *Bottom-up* - Direcção do fluxo de informação ou das decisões, no seio de uma organização, dos níveis hierárquicos mais baixos para os níveis hierárquicos mais altos. O oposto designa-se por *Top-down*.

4. APRESENTAÇÃO DOS EIXOS E DAS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS

Neste capítulo procedemos à convergência dos eixos de intervenção enunciados no Diagnóstico Social de 2008-2010 com as Prioridades Políticas apresentadas no PNAI 2006-2008.

Grelha de Articulação do Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Sor com o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008

| Prioridades PNAI 2006-2008 | Eixo de Intervenção do PDS | Objectivos Gerais do PDS de Ponte de Sor | Objectivos Específicos do PDS de Ponte de Sor | Acções | Recursos ⁴¹ / parcerias ⁴² | Calendarização |
|--|----------------------------|---|--|---|--|--|
| Prioridade 1. Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através | 3ª Idade | Proporcionar ao cidadão idoso o direito a uma velhice digna e protegida | Criar respostas para a 3.ª Idade e promover a qualidade nas respostas já | Criação de Lar na Freguesia de Foros de Arrão (criação de | PARES; Instituições da | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

⁴¹ A nível de Medidas Políticas (Anexo I - Listagem das Medidas, Indicadores e Recursos Afectos, PNAI 2006-2008).

⁴² Neste ponto não foram elencados, exhaustivamente, todos os recursos.

| | | | | | | |
|--|--|--|------------|---|--|--|
| de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania | | | existentes | equipamento) | Comunidade com âmbito de intervenção na 3ª Idade; Autarquias locais; ... | |
| | | | | Aumento de vagas na valência de Lar na Freguesia de Ponte de Sor (criação de equipamento) | PARES; MTSS (celebração de acordos); ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Alargamento do número de acordos celebrados com a Segurança Social para a valência de Centro de Dia e Apoio Domiciliário na Rede de Centros Comunitários (criação de equipamento) | Centros Comunitários; MTSS. | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Ampliação do Centro Comunitário da Ervideira (criação de equipamento) | Instituições da Comunidade com âmbito de intervenção na 3ª Idade; Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Aumentar o número de serviços no âmbito do Apoio Domiciliário no sentido de retardar a institucionalização do idoso - Linha de emergência para o idoso e | Voluntariado; MTSS/ PCHI; Autarquias locais; Centros Comunitários; | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

| | | | | | | |
|--|----------------------|--|---|---|--|--|
| | | | | acompanhamento personalizado - (criação de equipamento) | Centros de Saúde do concelho; ... | |
| | | | | Desenvolver e potenciar respostas de ocupação dos tempos livres, de promoção de estilos de vida saudável, de educação não formal (criação de equipamento) | PROGRIDE; Autarquias locais; Voluntariado; Universidade Sénior; Centros Comunitários; Centros de Saúde do concelho; Associações concelhias; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | Família e comunidade | Apoiar as famílias na concretização das suas funções | Implementar respostas de apoio à 1ª infância Promover competências parentais | Criação de serviços de amas, creche familiar e creche nas Freguesia de Vale de Açor e Tramaga | MTSS; PARES; Autarquias locais; Associações sociais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Melhorar as condições físicas de apoio à 1ª infância de Galveias | PARES; MTSS; Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Criação de serviços de amas, creche familiar nas Freguesias de | MTSS; PARES; | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | Longomel e Foros de Arrão | Autarquias locais; Associações Sociais; ... | |
| | | | | Desenvolver respostas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens nos períodos das férias lectivas, rentabilizando espaços e equipamentos já existentes em todas as Freguesias | Autarquias locais; IPSS's; ME; Programa Escolhas; Voluntariado; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Criação de um Centro Comunitário na Freguesia de Ponte de Sor | PARES; Autarquias locais; IPSS's; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Dinamizar e rentabilizar recursos existentes na comunidade de forma a proporcionar às famílias espaços de lazer e de convívio | Autarquias locais; IPSS's; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Organizar uma rede de transportes nas Freguesias de Montargil e de Foros de Arrão, designadamente em períodos de interrupção lectiva | Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

| | | | | | | | |
|--|------------------|---|--|--|--|---|--|
| | | | | <p>Criação de equipas de mediação e intervenção familiar</p> | <p>Projecto integrado de saúde, bem-estar social e desenvolvimento harmonioso e sustentável de Ponte de Sor;</p> <p>MTSS;</p> <p>IPSS's;</p> <p>...</p> | <p>Período de vigência do PDS (2008-2010)</p> | |
| | | | | <p>Criação de um centro de acolhimento para crianças e jovens em risco em Ponte de Sor</p> | <p>MTSS;</p> <p>MS;</p> <p>EMAT;</p> <p>Autarquias locais;</p> <p>CPCJ;</p> <p>CRIPS;</p> <p>Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens abrangidas por medidas de protecção;</p> <p>...</p> | <p>Período de vigência do PDS (2008-2010)</p> | |
| | Habitação social | Proporcionar ao cidadão e às famílias o direito a uma habitação digna | Criar respostas para que cada agregado familiar aceda a uma habitação com condições de habitabilidade e ajustada ao número de elementos que o compõe | Venda de lotes urbanos a preços acessíveis | Autarquias locais; | ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

| | | | | | | |
|--|-------|--|--|--|---|--|
| | | | | Construção de 137 fogos de habitação social | PROHABITA; Município; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | Criar respostas para que os idosos acedam a uma habitação com condições de habitabilidade e ajustada à sua situação de dependência | Intervenção em 23 habitações de munícipes idosos | PCHI; Município | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | Saúde | Assegurar aos cidadãos o acesso a cuidados de saúde de qualidade | Promover a qualidade de vida das populações | Requalificação das instalações das Extensões de Saúde de Tramaga e Foros de Arrão | MS; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Construção do novo edifício da ULS de Montargil | MS; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Implementação de uma consulta e apoio especializado na área da Toxicodependência | Centros de saúde concelhios; IDT de Portalegre; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Aumentar o número de recursos humanos especializados nas áreas de terapia ocupacional, da fala e de psicologia | CRIPS; Centros de saúde; DREA-Alentejo; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Aumentar os recursos humanos no Centro de Saúde de Ponte de Sor | MS | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Aumentar os meios auxiliares de Diagnóstico do Centro de Saúde de Ponte de | MS | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

| | | | | | | |
|---|---------------------|--|--|---|---|--|
| | | | | Sor | | |
| | | | | Criação de projectos de prevenção primária na Freguesia de Galveias | Autarquias locais; PROGRIDE; CPCJ; IDT de Portalegre; Casa da Cultura de Galveias; Outras instituições da comunidade; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| Prioridade 2. Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação | Educação e Formação | Desenvolver um sistema educativo de alta qualidade Apoiar as famílias na harmonização da vida profissional com os deveres parentais | Requalificar espaços escolares Equipar as escolas no âmbito das TIC Promover a qualificação da população e combater o analfabetismo Promover um sistema de gestão escolar que vise o aumento e a qualidade das respostas educativas | Continuação da requalificação do parque escolar do 1º CEB e pré-escolar | ME; Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Continuação do apetrechamento informático das escolas | ME; Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Alargamento progressivo do horário no âmbito da CAF nas Freguesias | ME; IPSS's; Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------------|---|
| | | | | <p>Reforçar a autonomia das escolas através da celebração de contratos de autonomia</p> <p>Melhorar a formação dos professores através da formação contínua numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida</p> <p>Aumentar o número de técnicos do SPO</p> <p>Promover a avaliação e a auto avaliação das escolas</p> | <p>ME; ...</p> | <p>Período de vigência do PDS (2008-2010)</p> |
| | | | <p>Promover cursos de educação e formação de adultos</p> | <p>ME; Autarquias locais; IEFP; ...</p> | | |

| | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|--|
| | | | | Promover cursos de alfabetização e alfabetização funcional | ME; Autarquias locais; IEFP; ... | |
| Prioridade 3. Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes | Pessoas com deficiência/ situação de risco ⁴³ | Promover e reforçar as respostas no âmbito da deficiência | Promover a qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis da população e que apresentam uma retaguarda informal (familiar ou da rede de vizinhança) frágil | Construção de uma residência para pessoas com deficiência na Freguesia de Ponte de Sor (criação de equipamento) | CRIPS; Autarquias locais; ME; MTSS; PARES; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | | Reforço dos recursos humanos especializados com intervenção no âmbito dos alunos com NEE | ME; Projecto integrado de saúde, bem-estar social e desenvolvimento harmonioso e sustentável de Ponte de Sor; ... | |

⁴³ A problemática da deficiência foi abordada no Diagnóstico Social de 2008-2010 no capítulo da Saúde (em conformidade com a definição do conceito pela OMS) mas no presente documento foi incluída na Prioridade 3, pelo facto de não existir uma Prioridade Política no PNAI no âmbito da Saúde.

Grelha do Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Sor

| Eixo de Intervenção do PDS | Objectivos Gerais do PDS de Ponte de Sor | Objectivos Específicos do PDS de Ponte de Sor | Acções | Recursos/parcerias ⁴⁴ | Calendarização |
|------------------------------|---|---|--|---|--|
| Associativismo ⁴⁵ | Criar mecanismos de promoção da Cidadania | Valorizar e potenciar o associativismo local | Envolver as associações locais num fórum associativo | Associações concelhias; Instituto da Juventude; Autarquias locais; ... | Período de vigência do PDS (2008-2010) |
| | | | Potenciar projectos relevantes ao nível das necessidades verificadas pela Rede Social através de apoios financeiros e logísticos que permitam a concretização dos mesmos | Associações concelhias; Instituto da Juventude; Autarquias locais; ... | |

⁴⁴ Neste ponto não foram elencados, exaustivamente, todos os recursos.

⁴⁵ O associativismo não integra a grelha anterior porque não se encontra contemplado nas Prioridades Políticas do PNAI 2008-2010.

5. AVALIAÇÃO

"Avaliar é apreciar e ajuizar de forma rigorosa, lógica e coerente o estado, a evolução e os efeitos de problemas, acções, dispositivos e organizações sobre os quais estamos a intervir."

(Isabel Guerra, 2002)

A avaliação é uma componente capital do processo de planeamento, sendo consensual a ideia de que todos os planos, necessariamente, integram um dispositivo de avaliação. Este deve orientar-se pelo desenho do plano e ser acompanhado de mecanismos de auto-controlo que permitam aferir os resultados/efeitos da intervenção, no intuito de introduzir os ajustamentos necessários nas trajectórias que se revelarem desadequadas aos objectivos propostos.

A monitorização dos processos de execução e o envolvimento dos diferentes actores sociais no seu acompanhamento e concretização constituem factores determinantes para que os resultados e metas previstos possam ser atingidos.

No presente Plano de Desenvolvimento Social adoptamos o modelo de **avaliação orientada para a decisão**, que passamos a descrever nas suas linhas gerais:

- Especificidades

As finalidades e os objectivos são os critérios de sucesso da intervenção e o que se pretende é medir a forma e a intensidade com que determinados objectivos foram atingidos.

Pretende a obtenção sistemática de informações para aqueles que gerem e decidem.

Defende que a informação é a base do sistema de decisão e programa com intensidade o tipo de informação a recolher.

- Métodos utilizados

Recorre-se a uma grande diversidade de formas de medida, dependendo dos objectivos.

Utiliza métodos qualitativos e quantitativos de recolha de informação.

Prevê a sistematização da informação em base de dados.

- Vantagens

Implica a clarificação das finalidades e dos objectivos e da relação entre as actividades e essas finalidades e esses objectivos, estes últimos são definidos de forma mensurável.

Atende às necessidades de informação de quem decide.

Permite estabelecer a relação entre a informação disponível e a adequação do programa.

- Desvantagens

A frequente falta de clarificação dos objectivos.

A frequente falta de coincidência entre actividades e objectivos.

A frequente diversidade de finalidades e objectivos dos vários intervenientes.

Descontinuidade temporal entre recolha de informação e as necessidades para a decisão.

As decisões frequentemente são tomadas com base em elementos subjectivos, impressões,...

- Implicação ao nível do avaliador

É interactiva, não exigindo a neutralidade requerida para a avaliação experimental.

Assiste-se a uma discussão constante de objectivos e finalidades com todos os intervenientes.

O avaliador assume o papel de colaborador que ajuda à clarificação de objectivos.

Deve estar atento às redes de poder e conhecer as necessidades de informação de cada decisor. Implica um conhecimento pormenorizado do plano e de quem decide.

Na operacionalização da avaliação a opção recaiu na **grelha analítica** que apresentamos em anexo.

GRELHA ANALÍTICA PARA AVALIAÇÃO⁴⁶

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | QUESTÕES PROBLEMÁTICAS | INDICADORES ⁴⁷ | MÉTODOS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO | AGENTES ENVOLVIDOS ⁴⁸ | TEMPORALIDADE ⁴⁹ |
|------------------------|--|---------------------------|--------------------------------|--|--|
| ADEQUABILIDADE | O plano adequa-se ao contexto do problema e da situação sobre o qual se pretende intervir. Trata-se de um projecto coerente na sua construção interna. | | | Elementos do N.E. e CLAS Auto-avaliação e Avaliação Interna | 2008-2010 <i>On-Going e Ex-Post</i> |
| PERTINÊNCIA | Pertinência do desenho do projecto | | | Elementos do | 2008-2010 |

⁴⁶ *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção: o Planeamento em Ciências Sociais*, Isabel Guerra, Cascais: Principia, 2002 (adaptado).

⁴⁷ Indicadores - Os indicadores devem ser precisos e claros, quantificados ou no caso de não ser possível, devem ser formulados de modo a apurar se os objectivos foram ou não atingidos. Podem ser quantitativos ou qualitativos como é o caso do grau de satisfação dos utentes relativamente à actividade das associações ou grau de satisfação dos idosos com a qualidade da ementa servida pelos serviços de apoio domiciliário.

Se para o caso dos indicadores quantitativos é mais clara a sua operacionalização, no caso dos indicadores qualitativos, é necessário ter algum cuidado para clarificar aquele que se pretende e reduzir o grau de subjectividade na sua formulação.

⁴⁸ Os planos podem optar por vários formatos de organização da avaliação, inclusive conjugar modalidades. Assim, propõe-se a associação da **auto-avaliação** com a **avaliação interna**. Na primeira a equipa do terreno coincide com o grupo de avaliação (no caso os elementos do N. E.) e resulta da percepção que os técnicos detêm dos efeitos da sua acção. Na vertente da avaliação interna o processo é desenvolvido dentro da organização gestora do projecto mas com distanciamento da equipa de execução (abrange os Parceiros que compõem o CLAS).

⁴⁹ *On-Going* é a avaliação com fins de acompanhamento. Na fase de execução pretende-se saber se os projectos de intervenção estão a atingir os grupos-alvo e se estão a assegurar os recursos e serviços previstos. Esta modalidade de avaliação (acompanhamento ou *performance*) visa determinar de forma sistemática se o projecto está a ser executado de acordo com o previsto.

A avaliação *Ex-Post* ou avaliação final é uma avaliação de objectivos ou de resultados/ de impactes. Pretende verificar os efeitos do plano no fenómeno social no qual se quer intervir. Pode ser imediata (decorre nos três a seis meses subsequentes à conclusão do plano) ou diferida (decorre três anos após o término do plano).

| | | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|--|
| | face aos do do serviço/instituição objectivos | | | N.E. e CLAS Auto-avaliação e Avaliação Interna | <i>On-Going e Ex-Post</i> |
| VIABILIDADE | Condições reais de aplicabilidade | | | Elementos do N.E. e CLAS Auto-avaliação e Avaliação Interna | 2008-2010 <i>On-Going e Ex-Post</i> |
| EFICIÊNCIA | Os resultados confrontados com os recursos utilizados correspondem ao seu emprego mais económico e satisfatório, i. e. selecção e utilização correcta dos meios face aos resultados (objectivos atingidos/recursos utilizados; objectivos atingidos/ actividades realizadas, ...) | | | Elementos do N.E. e CLAS Auto-avaliação e Avaliação Interna | 2008-2010 <i>On-Going e Ex-Post</i> |
| EFICÁCIA | Afere em que medida os objectivos foram atingidos e as acções previstas realizadas. Afere a adequabilidade dos processos face aos resultados (se as necessidades foram satisfeitas; se os meios utilizados foram adequados, pertinentes e suficientes, se os benefícios esperados foram atingidos). | | | Elementos do N.E. e CLAS Auto-avaliação e Avaliação Interna | 2008-2010 <i>On-Going e Ex-Post</i> |
| EQUIDADE | Apontam-se distintos tipos de equidade: | | | Elementos do | 2008-2010 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - A equidade horizontal na qual se confere um tratamento igual a todos os indivíduos iguais; - A equidade vertical que faz referência a um tratamento desigual para todos os indivíduos desiguais, i. e. discriminação positiva; - A desigualdade intergeracional que se situa entre os dois tipos de desigualdade e pretende assegurar-se de que as desigualdades de uma geração não são necessariamente transmitidas à geração posterior. | | | <p>N.E. e CLAS</p> <p>Auto-avaliação e Avaliação Interna</p> | <p><i>On-Going e Ex-Post</i></p> |
|--|--|--|--|--|----------------------------------|

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Cristina Pinto, *Vozes do Centro*, n.º 1, pp. 9-10, 2006

- ANDER-EGG, Ezequiel, IDÁNEZ, Maria José Aguilar, *Como Elaborar um Projecto, Guia para Desenhar Projectos Sociais e Culturais*, Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, 1ª edição portuguesa, s. d.

- ALVIM, Filipa, *Acabar com a Violência Sobre as Mulheres - Mulheres (in)Visíveis*, Amnistia Internacional, 2006

- CUNHA, Pedro, (Org.), *Mediação, uma forma de resolução alternativa de conflito*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 2004

- CURADO, Isabel Baleeiro, SOUSA, Maria Elizabeth, MADEIRA, Elenice Yamaguishi, *Directrizes para citações e referências*, São Paulo: FGV, 4ª edição, 2007

- FAZENDA, Isabel, *Empowerment e Participação, Uma Estratégia de Mudança*, Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, s. d.

- FIOLHAIS, Rui, *O contributo do POPH para a Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social*, Revista Rediteia n.º 41, Edição de Junho a Dezembro de 2007

- GUERRA, Isabel, *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção: o Planeamento em Ciências Sociais*, Cascais: Principia, 2002

- PEREIRO, Xerardo, *A Organização Comunitária e o Desenvolvimento Comunitário*, Apontamentos de Antropologia Aplicada, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Pólo de Miranda do Douro, s. d.

- PERES, Américo Nunes, FREITAS, Orlando Pereira, *Proposta de uma Nova Cidadania, Para o Desenvolvimento Social Desde o Local e o Comunitário*, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Pólo de Chaves, s. d.
- SANCHES, Isabel, *Compreender, Agir, Incluir. Da investigação-acção à educação inclusiva*, Revista Lusófona de Educação, n.º 5, 2005
- SANTOS, José Rodrigues, *A propósito das noções de "problema social" e "problema sociológico"*, Universidade de Évora, Departamento de Sociologia, CIDEHUS, 1999
- SCHIEFER, Ulrich, TEIXEIRA, Paulo, MONTEIRO, *Manual de Facilitação para a Gestão de Eventos e Processos Participativas*, Oeiras: Principia, 2006
- SOUSA, Duarte, Vanessa, *Acção Colectiva e Planeamento Socio-Territorial, O caso da Rede Social de Grândola*, comunicação apresentada no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais "A Questão Social no Novo Milénio", 2004
- VALOURA, Zélia, *Pensar Global Agir Local, Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*, Revista Rediteia n.º 41, Edição de Junho a Dezembro de 2007
- Alentejo 2015, Linhas Orientadoras para uma Estratégia de Desenvolvimento, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Évora, 2006
- Começar de Novo, para uma Política de Inclusão Social Efectiva, Participada, Coordenada e Ambiciosa, Propostas do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008)
- Diagnóstico Social de Ponte de Sor (Actualização da 1ª versão), Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social, Câmara Municipal de Ponte de Sor, 2008

- *Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, 2015, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros*

- *Guião Prático para a Implementação da Rede Social, Instituto da Segurança Social, I.P., 2004*

- *Melhor PNAI, Mais Inclusão, Plano Nacional para a Inclusão 2008-2010, Propostas do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social, 2008*

- *Plano de Desenvolvimento Social, Programa Rede Social - Núcleo da Rede Social, Departamento de Investigação e Conhecimento, Instituto para o Desenvolvimento Social, 2002*

- *Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego, 2005-2008, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2005*

- *Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008, Instituto da Segurança Social, I.P., Lisboa: Ministério do Trabalho e da Segurança Social, 2006*

- *Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, 2007-2010, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2007*

- *Plano Nacional de Emprego 2005-2008, Lisboa: Ministério do Trabalho e da Segurança Social, 2005*

- *Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e Género 2007-2010, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2007*

- *Plano Nacional para a Integração para as Pessoas com Deficiências ou Incapacidades, 2006-2009, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, 2006*

- Plano Nacional de Saúde 2004-2010, Lisboa: Ministério da Saúde e Direcção Geral da Saúde, 2004
- Plano Tecnológico, Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2005
- Programa Operacional Potencial Humano, Lisboa: 2007
- Programa Rede Social, Instituto para o Desenvolvimento Social, 2001
- Programa do XVII Governo Constitucional

OUTRAS FONTES DOCUMENTAIS

- Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho
- Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro
- Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio (MTSS)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006 de 19 de Janeiro
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de Setembro
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho

WEBGRAFIA

- *Centros de saúde com apoio às vítimas de violência doméstica*, artigo publicado no Jornal Médico de Família, s. d., disponível em <http://www.jmf.com>
- Brochura *Estratégia de Lisboa, Portugal de Novo, Uma Visão, um Desafio*, 2005/2007, disponível em <http://www.estrategiadelisboa.pt>
- Glossário por Tema: *Desenvolvimento Social*, disponível em <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/>